

III - Considerando que a segunda Etapa do Processo de Inscrição, Análise de Título item 4.4 do Edital em epígrafe é classificatória, ou melhor, acrescenta pontos de acordo com o Título apresentado, logo, se o candidato não tem nada a apresentar, ele não é desclassificado do Processo de Inscrição, apenas deixa de pontuar, por conseguinte não configura lesão ou ameaça de lesão a direito do candidato.  
 IV - Considerando o Princípio da Razoabilidade e Proporcionalidade.  
 Posto isto, COMUNICAMOS:  
 I - Cada Título de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado será pontuado uma única vez, observando o disposto no Descritor formação nº1, subitens 1.1 e 1.2 Anexo II, não sendo aceito Títulos em duplicidade, Ibitiré, 6 de maio de 2024.  
 Atenciosamente, Comissão Executiva

5 cm -06 1936805 - 1

**RETIFICAÇÃO Nº1  
 PROCESSO DE INSCRIÇÃO  
 FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
 ANALISTA EDUCACIONAL EM LOGÍSTICA PATRIMONIAL  
 EDITAL FHA Nº. 23, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº47.906, de 2 de abril de 2020,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral o acréscimo ao item 5 - 2ª Etapa Análise Curricular, nos termos que se seguem:  
 Subitem 5.17:

I - Cada Título de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado será pontuado uma única vez, observando o disposto no Descritor formação nº1, subitens 1.1 e 1.2 Anexo II, não sendo aceito Títulos em duplicidade.

III - Publique-se no site Institucional [www.fha.mg.gov.br](http://www.fha.mg.gov.br) e o Extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Permanecem inalteradas demais cláusulas do Edital.  
 Ibitiré, 6 de maio de 2024.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
 Presidente da Fundação Helena Antipoff

5 cm -06 1936852 - 1

**RETIFICAÇÃO Nº1  
 PROCESSO DE INSCRIÇÃO  
 FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA  
 ANALISTA EDUCACIONAL EM RECURSOS HUMANOS  
 EDITAL FHA Nº. 21, DE 29 DE ABRIL DE 2024.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e Decreto nº47.906, de 2 de abril de 2020,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento geral o acréscimo ao item 5 - 2ª Etapa Análise Curricular, nos termos que se seguem:  
 Subitem 5.17:

I - Cada Título de Pós-Graduação em nível de Especialização, Mestrado e Doutorado será pontuado uma única vez, observando o disposto no Descritor formação nº1, subitens 1.1 e 1.2 Anexo II, não sendo aceito Títulos em duplicidade.

III - Publique-se no site Institucional [www.fha.mg.gov.br](http://www.fha.mg.gov.br) e o Extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Permanecem inalteradas demais cláusulas do Edital.  
 Ibitiré, 6 de maio de 2024.

VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES  
 Presidente da Fundação Helena Antipoff

5 cm -06 1936866 - 1

**Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg**

**RETIFICAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: MARIA ISABELA DE PINHO, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: HANIEL ANTONIO FERREIRA PERDIGAO, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: UESLEN MARCELO DO CARMO, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA AZEVEDO, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: KAROLINE SILVA RODRIGUES, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: GISELLE CALIL AVELAR, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: BRUNA CRISTINA SOUZA DA SILVA, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: ROSANE DOS SANTOS GONZAGA VIANNA, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: JULIANA FERREIRA BATISTA, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: ELAINE DIVINA DA SILVA MEDEIROS, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Termo Aditivo ao Contrato Temporário, publicado em 13/05/2023. Parte: LETICIA DE FATIMA MACHADO, onde se lê: 16/05/2023 até 15/05/2024. Leia-se: Vigência: 16/05/2023 até 14/05/2024.

Retificação o extrato do Contrato Administrativo, publicado em 20/03/2024. Parte: SABRINA DA FONSECA SALVADOR, onde se lê: 18/03/2024 até 19/03/2025. Leia-se: Vigência: 18/03/2024 até 17/03/2025.

12 cm -06 1936520 - 1

**RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

Rescisão parte: WADILA DOS SANTOS OLIVEIRA, MASP: 1460978-8. Objeto: rescisão do contrato administrativo de ANALISTA UNIVERSITÁRIO, a partir de 17/04/2024.

1 cm -06 1936826 - 1

**EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022, Portal de Compras nº 9337238/22. SEI nº 2350.01.0001673/2022-42. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e a TK ELEVADORES BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2024; Reajuste de valor do contrato original no importe de 4,50 %, conforme IPCA acumulado dos últimos 12 meses. Valor anual estimado do contrato: R\$ 186.149,04 e valor mensal de R\$ 15.512,42. Dotação Orçamentária: 2024 - 2.35.1.12.364.026.4.086.0001.3.3.90.39.22.0.10.1. Data da Assinatura: 06.05.2024.

3 cm -06 1936614 - 1

**Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes**

**OBSERVATÓRIO DAS DESIGUALDADES E DISCRIMINAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS - EDITAL 004/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

A Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES) torna público o processo seletivo de bolsista para atuar no Observatório das Desigualdades e Discriminações Étnico - Raciais do Departamento de Política e Ciências Sociais (DPCS) para atividades no projeto "Desigualdade Racial na Educação: Formação, acompanhamento e fortalecimento das políticas de inclusão e promoção de igualdade racial" - execução de ações voltadas às Políticas da Igualdade Racial Ministério da Igualdade Racial, emenda Impositiva - Deputado Patrus Ananias. O Observatório das Desigualdades e Discriminações Étnico Raciais agradece a todas(os) que se inscreveram para as vagas de bolsistas para atuarem no projeto. Informamos a seguir, o resultado das inscrições do edital 004/2024.

NOME	MATRICULA
Maria das Graças Girardi Ribeiro	10XXXXX46
André Luiz Pereira Pinho	10XXXXX59

Profª. Drª. Maria Railma Alves  
 Observatório das Desigualdades e Discriminações Étnico-Raciais

5 cm -06 1936469 - 1

**EXTRATO DE CONTRATOS**

Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 9256740/2020 de Fornecimento, Processo SEI nº 2310.01.0008022/2020-78, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 17.384.587/0001-82 - FARMÁCIA REAL LTDA, Processo nº 2311076 000264/2020, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviços de Manipulação de Medicamentos. Acréscimo no percentual de 24,65%. Valor do acréscimo no termo aditivo: R\$ 8.287,25. Valor total: R\$ 129.679,32. Dotação(ões) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.007.401 7.0001.339039.20.0.10.1. Assinatura: 02/05/2024. Signatários: pela contratada Therezinha Veloso Maia de Barros pela contratante Iuri Simões Mota.

3 cm -06 1936375 - 1

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 086/2024**

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a RG PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MEXA-SE GESTAO ESPORTIVA E LAZER), enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0009199/2024-06. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela RG PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA (MEXA-SE GESTAO ESPORTIVA E LAZER): Giovana de Vasconcelos Braga Tanaka.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 087/2024**

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a MAX MIN CLUBE, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0009258/2024-62. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pelo MAX MIN CLUBE: Wellington de Oliveira Félix.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 089/2024**

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a Empresa CECY A MOTA GUEDES LTDA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0009419/2024-80. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela Empresa CECY A MOTA GUEDES LTDA: Cecy Aparecida Mota Guedes.

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 090/2024**

Extrato de Convênio de Estágios Curriculares Obrigatórios e Não Obrigatórios, firmado entre o Estado de Minas Gerais, por meio da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, enquanto conveniada/instituição de ensino, e a CLINICA SOLIDARIA NOSSA SENHORA ROSA MISTICA, enquanto concedente. Vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data dessa publicação. Processo SEI nº 2310.01.0009560/2024-56. Convênio sem transferência de recursos financeiros. Signatários: pela UNIMONTES: Ivana Ferrante Rebello e Almeida e Rogério Othon Teixeira Alves; pela CLINICA SOLIDARIA NOSSA SENHORA ROSA MISTICA: Michel Junior Valerio.

11 cm -06 1936779 - 1

**O Acervo Histórico do Jornal Minas Gerais está disponível na Internet**

Acesse o site:  
**[jornalminasgerais.mg.gov.br](http://jornalminasgerais.mg.gov.br)**  
 e clique na aba **Acervo Histórico**



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202405070001300147.